

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 112

PARECER CONJUNTO Nº 439/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 471/07**.

De iniciativa do nobre Vereador Chico Macena, visa o presente projeto de lei denominar Praça Manoel Francisco Espíndola o espaço inominado localizado entre a Rua Dianópolis, a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo e Rua Coelho Neto no Distrito de Vila Prudente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas e apresentou substitutivo ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio de Souza

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Myryam Athie

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Roberto Trípoli

Wadih Mutran